

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

DISPENSA Nº 020/2023 – 018/2023 – 019/2023 .....



**DISPENSA Nº 020/2023 - 018/2023 - 019/2023**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para locação de sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para atender a Lei nº 14.133/21, Nova Lei de Licitações.

Favorecido: IBDM MODERNIZACAO E ASSESSORIA LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 37.908.846/0001-34

Valor Global: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil Quatrocentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 020/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 29 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
SILVANIA DA SILVA MATOS  
PREFEITA MUNICIPAL



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**PJ: 13.698.766/0001-33**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
**CONTRATADA:** IBDM MODERNIZACAO E ASSESSORIA LTDA  
**CNPJ:** 37.908.846/0001-34

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para atender a Lei nº 14.133/21, Nova Lei de Licitações

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 29/03/2023 a 29/03/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil Quatrocentos Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 03.05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2032 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15.00.00 – 15.01.00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de 15 kits natalidades mensais, para atender pedidos de famílias que sobrevivem em situações de vulnerabilidade, do benefício eventual de auxílio natalidade, assim atendendo também as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Favorecido: Super Moda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.262.563/0002-03

Prazo de Vigência: 29/03/2023 A 31/12/2023.

Valor Global: R\$17.480,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 29 de março 2023

Silvania Silva Matos  
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO. **CONTRATADA:**  
SUPER MODA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.262.563/0002-03

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 15 kits natalidades mensais, para atender pedidos de famílias que sobrevivem em situações de vulnerabilidade, do benefício eventual de auxílio natalidade.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 29/03/2023 a 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$17.480,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.034 – ELEMENTO:  
3.3.9.0.32.00 – FONTE: 15.00.00

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.52 – AÇÃO: 2.024 – ELEMENTO:  
3.3.9.0.32.00 – FONTE: 15.00.00

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.52 – AÇÃO: 2.047 – ELEMENTO:  
3.3.9.0.32.00 – FONTE: 15.00.00

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.52 – AÇÃO: 2.049 – ELEMENTO:  
3.3.9.0.32.00 – FONTE: 15.00.00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

Monte Santo – Bahia, 29 de Março de 2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
P.J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de seguros de veículos, no veículo, tipo CARGA CAMINHÃO, MARCA/MODELO VOLVO/VM 220 4X2R, PLACA RPH4G63, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel da Secretária de Educação e Cultura, vinculado ao Fundo Municipal da Educação e Cultura do Município de Monte Santo/BA.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses  
Valor Total: R\$ 16.598,50 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2023.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
P.J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 29 de Março de 2023.

**Silvania da Silva Matos**  
**Prefeita Municipal**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro — CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: Y1GOTKTG-R4VV3DMJ-NUGQKLEV-EMRRSLGV

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.  
**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada prestação de serviços de seguros de veículos, no veículo, tipo CARGA CAMINHÃO, MARCA/MODELO VOLVO/VM 220 4X2R, PLACA RPH4G63, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel da Secretária de Educação e Cultura, vinculado ao Fundo Municipal da Educação e Cultura do Município de Monte Santo/BA.

**Prazo de Vigência:** 29/03/2023 a 29/03/2024.

**Valor Global:** R\$ 16.598,50 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03.07.50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2010
Fonte: 15.00.00/15.01.00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, e art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

**Monte Santo – BA, 29 de março de 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124